



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGGEO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370  
sec.ppggeo@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br/ppggeo](http://www.uffs.edu.br/ppggeo)

## **EDITAL Nº 03/PPGCEO/UFGS/2024**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/PPGCEO/UFGS/2024 PARA CONCESSÃO DE BOLSA CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2698/GR/UFGS/2023, torna público o edital de concessão de bolsas CAPES para o Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGCEO), da UFGS, *campus* Chapecó e Erechim, de acordo com a Instrução Normativa nº 49/PROPEPG/UFGS/2023, com o Regimento do PPGCEO, com o Regulamento da Pós-Graduação, com as Portarias da CAPES nº 76/2010, nº 206/18, nº 133/23 e nº 187/23.

#### **ONDE SE LÊ:**

“5.1 Para inscrição, o candidato deverá encaminhar exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico [sec.ppggeo@uffs.edu.br](mailto:sec.ppggeo@uffs.edu.br), no período de 16 a 18 de maio de 2024, os seguintes documentos:

- I - Requerimento de inscrição para concessão de bolsa de estudo (conforme Anexo I), devidamente preenchido e assinado, disponível na página do PPGCEO - [www.uffs.edu.br/ppggeo](http://www.uffs.edu.br/ppggeo).
- II - Cópia do currículo Lattes do CNPq com data da última atualização não superior a 2 (dois) meses, não documentado;
- III - Atestado de matrícula”

#### **LEIA-SE:**

“5.1 Para inscrição, o candidato deverá encaminhar exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico [sec.ppggeo@uffs.edu.br](mailto:sec.ppggeo@uffs.edu.br), no período de 16 a 18 de abril de 2024, os seguintes documentos:

- I - Requerimento de inscrição para concessão de bolsa de estudo (conforme Anexo I), devidamente preenchido e assinado, disponível na página do PPGCEO - [www.uffs.edu.br/ppggeo](http://www.uffs.edu.br/ppggeo).
- II - Cópia do currículo Lattes do CNPq com data da última atualização não superior a 2 (dois) meses, não documentado;
- III - Atestado de matrícula”

Chapecó-SC e Erechim-RS, 15 de abril de 2024.

WILLIAM ZANETE BERTOLINI  
Coordenador do PPGCEO